



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 412, de 06 de junho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em conformidade com a solicitação da Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP), constante no processo SEI nº 072.4174.2023.0026641-03, observando as disposições da Portaria nº 010, de 04 de Janeiro de 2023, que regulamentou o Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (PFAC),

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer para o 1º Plano de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (PFAC) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), referente ao período de março a julho de 2023, a data limite em **14 de julho de 2023** para envio do certificado pelo servidor Analista Universitário.

Parágrafo Único. Os certificados deverão ser encaminhados para a Coordenação de Carreiras, via SEI Ba, no endereço (UESB/RTR/AGP/CCP) e deverão estar devidamente autenticados, comprovando a avaliação do servidor (a) nos cursos realizados em outras instituições de ensino público, com a carga horária total de cada curso e a data de início e conclusão, conforme dispõem o Parágrafo Único do Art. 4º e o Inciso IV do Art. 6º da Portaria Nº 010, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO